



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA Nº 127 , DE 18 DE Fevereiro DE 2019.**

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade ao servidor.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

**RESOLVE:**

Art.1º **CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** à servidora abaixo relacionada na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.000493/2019-82

Servidor: ADRIANA RODRIGUES ROCHA

Matrícula SIAPE: 2033419

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lotação: Núcleo de Atenção à Saúde do Estudante – NUASE

Vigência: 01/01/2019

Grau de risco: INSALUBRIDADE – MÉDIO (10%)

Laudos: LTI01/2019 – Nº 26442-000.004/2019

**Antônio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente de Gestão de Pessoas